

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
REGISTRO CVM N° 2139-3

Ata da 192ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 11 de janeiro de 2024, às 15 (quinze) horas.

Em **11 de janeiro de 2024, às 15 (quinze)**, na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, Otacilio de Sousa Filho, Dionizio Jerônimo Alves, Leandro Neves de Oliveira Bando, Leonardo Lopes Saad e Enio Landim Dantas. Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim e David Aires Leste com ausências justificadas e manifestações de voto em separado. O Vice-Presidente do Conselho de Administração, Renato Rodrigues de Lyra, na Presidência da Mesa, promoveu a abertura da reunião, e, em seguida, registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Controlador-Geral da CELGP, designado Secretário da Mesa, Daniel Vinícios Nunes Vieira, Procurador-Geral, e Daniel Augusto Ribeiro, Gerente de Regulação e Novos Negócios. Posteriormente, Renato Rodrigues de Lyra, recomendou o exame dos assuntos da Ordem do Dia, em consonância ao disposto na Convocação desta Reunião, emitida em 03.01.2024:

- 2.1** Os integrantes do Conselho de Administração conheceram e discutiram a **minuta** do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio **PEE GOIÁS I**, entre a Companhia Celg de Participações - CELGP e a Firminópolis Transmissão S.A., objeto de Geração Compartilhada de Energia Elétrica, acompanhada de aprovação unânime da redação desse contrato.
- 2.2** Os Conselheiros de Administração autorizaram a constituição do Consórcio **PEE GOIÁS I**, nos termos do Art. 278 e o Art. 279, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e de norma do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, mediante Art. 90 ao Art. 94, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, alocada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020.
- 2.3** Os membros do Conselho de Administração não examinaram outras matérias, decorrente de ausência de outros assuntos na Ordem do Dia, dessa Reunião do Conselho de Administração.

Manifestação de voto em separado do Conselheiro de Administração Savio de Faria Caram Zuquim: “(...) *Amparado em toda a documentação que nos foi encaminhada, inclusive o Parecer PR-PRGE nº 005/2024, desde já manifesto meu voto pela aprovação da minuta de contrato e da constituição do consórcio em si, objeto da pauta da reunião em questão*”.

Manifestação de voto em separado do Conselheiro de Administração David Aires Leste: “(...) *Em atendimento à convocação para a 192ª Reunião do Conselho de Administração da CELGP, venho manifestar meu voto favorável à constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, entre a CELGP e a Firminópolis Transmissão S.A., para a geração compartilhada de Energia Elétrica, bem como manifestar minha aprovação à minuta do instrumento particular de constituição do Consórcio encaminhada para apreciação*”.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, Otacilio de Sousa Filho, Dionizio Jerônimo Alves, Leandro Neves de Oliveira Bando, Leonardo Lopes Saad e Enio Landim Dantas, os quais constituíram o *quorum* necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a remessa subsequente da presente ata, objetivando permitir o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

RENATO RODRIGUES DE LYRA
Presidente